



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre a despesa com locação de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº. 3420/2020 decido ao abrigo do Parecer da Secretaria Municipal do Controle Interno – SMCI, de 26 de junho de 2020, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c medida provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, declarar a Dispensa de Licitação para pagamento da empresa Fortes Pontes Tecnologia em Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.197.275/0001-60, no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais), referente à aquisição demandada.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remetam-se os autos à Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF para proceder com o devido empenho e, em sequência, à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – COCLC/CGLOG/SMA para seguir o feito.

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 26 de junho de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 07 de agosto de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo

Código Identificador:26B9899F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre a despesa com locação de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº. 3420/2020 decido ao abrigo do Parecer da Secretaria Municipal do Controle Interno – SMCI, de 26 de junho de 2020, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c medida provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, declarar a Dispensa de Licitação para pagamento da empresa Fortes Pontes Tecnologia em Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.197.275/0001-60, no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais), referente à aquisição demandada.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remetam-se os autos à Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF para proceder com o devido empenho e, em sequência, à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – COCLC/CGLOG/SMA para seguir o feito.

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 26 de junho de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo

Código Identificador:97C8FB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.06.08/2020

Tomada de Preços 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00. **CONTRATADA:** INTACTA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.802.610/0001-50. **OBJETO:** execução pela CONTRATADA, da conclusão da Creche Tipo 2 Convencional padrão FNDE, situada no Distrito de Olhos d'Água, neste município, conforme Projeto e Memorial Descritivo, anexos ao Edital da Tomada de Preços nº 003/2020. **Valor global:**R\$ 1.020.335,20 (um milhão vinte mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **Vigência:** 08 meses a partir da assinatura do contrato. **Data do termo:** 06/08/2020.

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EA696DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.29.06/2020

Processo 3420/2020 - Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. **CONTRATADA:** FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.197.275/0001-60. **OBJETO:**

locação e manutenção de Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, para uso da Prefeitura Municipal de Alexânia. Nos serviços estão inclusos: fornecimento de licença de software, serviço de migração e conversão de dados, implantação do sistema, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização da versão. Vigência: 01/07/2020 a 31/12/2020. Valor global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Data do termo: 29/06/2020.

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:20FD5C58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

Processo Administrativo: 952/2020.

Edital de Tomada de Preços: 001/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Contratada: RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO ME.

CNPJ da Contratada: 10.744.604/0001-04.

Objeto: **Fornecimento de Combustíveis para Abastecimento de veículo(s) oficial da Câmara Municipal.**

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 8.883/94.

Valor Total Estimativo: R\$ 64.485,00.

Data de Assinatura: 03/08/2020.

Vigência: 03/08/2020 a 31/07/2021.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgãos	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Câmara Municipal de Alvorada do Norte	11.01.031.0001.2.034 Manutenção	3.3.90.30 - Outros Materiais de Consumo

Alvorada do Norte/GO, 03 de Agosto de 2020.

DALCIRA MARIA DE SOUSA

Diretora Administrativa

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2CD9074B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 005/2020

CNPJ/MF nº 01.736.644/0001-05

Processo Administrativo Nº 952/2020 - Edital de Tomada de Preços Nº 001/2020

CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO (PARCELADA E MEDIANTE REQUISICÃO) DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA RAZÃO/SOCIAL: RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO ME – Nome/Fantasia: POSTO CORRENTE.

Por este instrumento particular de CONTRATO, que entre si fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, personalidade jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.736.644/0001-05, situada a Rua José Antonio Sevilha, S/N, Ipiranga, Alvorada do Norte, representada pelo seu titular o PRESIDENTE da Câmara Municipal senhor JOSÉ OSMAR BRITO LEITE, brasileiro, vereador, portador do RG nº 2.693.071 - SSP/GO e CPF(MF) nº 476.666.171-00, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado a Empresa – Razão/Social: RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO ME – Nome/Fantasia: POSTO CORRENTE – CNPJ/MF Nº 10.744.604/0001-04, Bandeira ZEMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.604/0001-04,

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO E FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA

Nº 01.29.06/2020 (Proc. 3420/2020 – Dispensa de Licitação)

Contrato de prestação de serviços, ao qual se vinculam de um lado o **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.930.000, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA**, brasileiro, divorciado, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07 adiante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.197.275/0001-60, com sede na Praça Cruzeiro, Q 15, Lote 07, bairro Centro, Hidrolândia/GO, CEP 75.340-000, representada neste ato por seu representante legal Glauber Eustáquio Auad Forte, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.139.154, CPF nº 774.374.111-72, denominada simplesmente **CONTRATADA**, lavraram o presente instrumento, nos termos de Dispensa de Licitação, regido pelas cláusulas e condições seguintes.

1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é locação e manutenção de Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, para uso da Prefeitura Municipal de Alexânia. Nos serviços estão inclusos: fornecimento de licença de software, serviço de migração e conversão de dados, implantação do sistema, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização da versão. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência anexo ao processo 3420/2020.

2 - **CLÁUSULA SEGUNDA:** Para execução do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, em seis parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

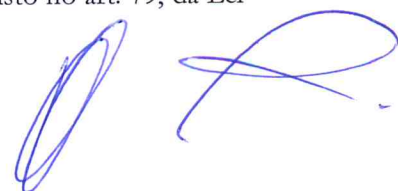
3 – **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato somente poderá ser reajustado para restabelecer a relação entre os encargos e a retribuição, para a justa remuneração dos serviços prestados, nos termos do art. 65, II, d da Lei 8.666/93.

4 – **CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato terá vigência a partir de **01 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação.

5 - **CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão contabilizadas por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.49.04.122.1004.2.104.3.3.90.40, ficha 81, fonte 100, subelemento 04.

6 - **CLÁUSULA SEXTA:** O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, ou unilateralmente pela Administração, nos casos previsto no art. 79, da Lei nº 8.666/93.



7 – **CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor global do contrato, apurado no momento respectivo, para a parte que descumprir as cláusulas pactuadas no presente instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A rescisão em comum acordo entre as partes não gera direito á multa da presente cláusula.

8 – **CLÁUSULA OITAVA** Fica eleito o foro da Comarca de Alexânia, Goiás, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim contratados, firmam e assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual teor e forma, para os efeitos jurídicos e reais efeitos, na presença de duas testemunhas idôneas que também assinam.

Alexânia-GO., 29 de Junho de 2020.



Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO

Allysson Silva Lima
Contratante



**FORTE PONTES TECNOLOGIA EM
SERVIÇOS LTDA**

Glauber Eustáquio Auad Forte
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2)  _____

CPF: _____

CPF: 044.659.502-28



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
91209/20	29/06/2020	21.600,00	GLOBAL	0003420/20		0081

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Unidade Orçamentária:	49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
Função:	4 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	1004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação:	2104 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE
Elemento:	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA
Subelemento:	04 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Fonte de Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
76.099,00	21.600,00	54.499,00

Dados do Credor:

Credor:	FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	17.197.275/0001-60
Endereço:	

Conta:	Tipo:	Status:
--------	-------	---------

Contrato/Licitação:

Contrato:	12906/2020	Data Inicial:	29/06/2020	Data Final:	31/12/2020	Publicação:	29/06/2020
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	3420/2020	Aditivo de Prazo:		Data Final:	
Fundamentação:	Outros Serviços e Compras até R\$ 17.600,00	Edital:		Aditivo de Valor:		Valor:	

Especificação

EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA. O CONTRATO TERÁ VIGENCIA ATÉ 31/12/2020.

Fica empenhada a importância de 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)

ALLYSSON SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 001.290.491-07

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 07 de agosto de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:26B9899F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre a despesa com locação de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº. 3420/2020 decido ao abrigo do Parecer da Secretaria Municipal do Controle Interno – SMCI, de 26 de junho de 2020, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c medida provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, declarar a Dispensa de Licitação para pagamento da empresa Fortes Pontes Tecnologia em Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.197.275/0001-60, no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais), referente à aquisição demandada.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remetam-se os autos à Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF para proceder com o devido empenho e, em sequência, à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – COCLC/CGLOG/SMA para seguir o feito.

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 26 de junho de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:97C8FB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.06.08/2020

Tomada de Preços 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00. **CONTRATADA:** INTACTA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.802.610/0001-50. **OBJETO:** execução pela CONTRATADA, da conclusão da Creche Tipo 2 Convencional padrão FNDE, situada no Distrito de Olhos d'Água, neste município, conforme Projeto e Memorial Descritivo, anexos ao Edital da Tomada de Preços nº 003/2020. **Valor global:**R\$ 1.020.335,20 (um milhão vinte mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **Vigência:** 08 meses a partir da assinatura do contrato. **Data do termo:** 06/08/2020.

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EA696DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.29.06/2020

Processo 3420/2020 - Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. **CONTRATADA:** FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.197.275/0001-60. **OBJETO:**

locação e manutenção de Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, para uso da Prefeitura Municipal de Alexânia. Nos serviços estão inclusos: fornecimento de licença de software, serviço de migração e conversão de dados, implantação do sistema, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização da versão. Vigência: 01/07/2020 a 31/12/2020. Valor global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Data do termo: 29/06/2020.

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:20FD5C58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

Processo Administrativo: 952/2020.
Edital de Tomada de Preços: 001/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Alvorada do Norte.
Contratada: RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO ME.
CNPJ da Contratada: 10.744.604/0001-04.
Objeto: Fornecimento de Combustíveis para Abastecimento de veículo(s) oficial da Câmara Municipal.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 8.883/94.
Valor Total Estimativo: R\$ 64.485,00.
Data de Assinatura: 03/08/2020.
Vigência: 03/08/2020 a 31/07/2021.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgãos	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Câmara Municipal de Alvorada do Norte	11.01.031.0001.2.034 Manutenção	3.3.90.30 - Outros Materiais de Consumo

Alvorada do Norte/GO, 03 de Agosto de 2020.

DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2CD9074B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 005/2020

CNPJ/MF nº 01.736.644/0001-05

Processo Administrativo Nº 952/2020 - Edital de Tomada de Preços Nº 001/2020

CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO (PARCELADA E MEDIANTE REQUISICÃO) DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA RAZÃO/SOCIAL: RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO ME – Nome/Fantasia: POSTO CORRENTE.

Por este instrumento particular de CONTRATO, que entre si fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, personalidade jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.736.644/0001-05, situada a Rua José Antonio Sevilha, S/N, Ipiranga, Alvorada do Norte, representada pelo seu titular o PRESIDENTE da Câmara Municipal senhor JOSÉ OSMAR BRITO LEITE, brasileiro, vereador, portador do RG nº 2.693.071 - SSP/GO e CPF(MF) nº 476.666.171-00, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado a Empresa – Razão/Social: RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO ME – Nome/Fantasia: POSTO CORRENTE – CNPJ/MF Nº 10.744.604/0001-04, Bandeira ZEMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.604/0001-04,

